

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Descrição das Necessidades

Com uma Área total de 621,483km² (IBGE, 2022) o município de Capanema/PA é constituído de zona urbana e zona rural possuindo malha viária constituída por estradas vicinais de aproximadamente 540km de extensão que ligam as 114 vilas e comunidades rurais a sede municipal, as estradas vicinais do município são de grande importância para que o fluxo de pessoas, o recebimento de insumos e o escoamento da produção aconteçam de forma satisfatória. Para isso, é de suma importância que, as estradas, vicinais, ramais e vias em geral estejam em boas condições para os transeuntes e o oferecimento adequado dos meios de transportes à população urbana e rural e a promoção do desenvolvimento municipal e econômico.

Considerando que Capanema e região encontram-se no período determinado “inverno amazônico” onde sofre influência de grandes volumes de águas pluviais que conseqüentemente, acabam por danificar e inviabilizar o tráfego nos ramais pertencentes ao município necessitando de manutenção e conservação de estradas e vicinais bem como, a manutenção e reparos também na área urbana do município com maior frequência, e que este fato ocasiona o aumento de demandas de serviços de competência da Secretaria de Obras. Levando em consideração que, diversas atividades e préstimos da SUOV necessitam de veículos e maquinários de médio e grande porte bem como, de veículos pequenos para transporte de insumos e pessoal para que haja continuidade dos serviços prestados à população e que, a frota que a Secretaria de Obras dispõe atualmente encontra-se sobrecarregada pelas grandes demandas do município neste período e que não atende o volume de trabalho a serem realizados, torna-se indispensável a complementação do quadro de maquinário existente para o atendimento da demanda acima definida.

A Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Capanema – PA, identificou uma necessidade premente de locação de veículos e máquinas pesadas com o objetivo de atender a demanda por serviços públicos essenciais de manutenção da infraestrutura urbana e rural do município. A frota atualmente disponível não é suficiente para cobrir a gama de atividades de competência da SUOV.

A contratação dos serviços de locação visa garantir a continuidade e a eficiência dos trabalhos, além de proporcionar uma resposta rápida às eventualidades que demandam o uso

intensivo de maquinário, como por exemplo em situações emergenciais decorrentes de fenômenos naturais. A carência atual de veículos e equipamentos pesados limita a capacidade de resposta da Secretaria às necessidades da população e atrasa a execução de projetos de melhoria da infraestrutura. Além disso, percebe-se a vantagem econômica de alugar tais equipamentos em vez de adquiri-los, uma vez que isso elimina custos com depreciação, manutenção e armazenamento.

A eficiência na execução de serviços públicos de urbanismo e infraestrutura está diretamente ligada à disponibilidade de máquinas apropriadas para tais fins. A prestação desses serviços será crucial para a realização de obras públicas tais como a abertura e pavimentação de ruas, construção de sistemas de drenagem e obras de contenção, e manutenção de áreas verdes e de lazer, sendo estes essenciais para o bem-estar e qualidade de vida da população, o que justifica a contratação de estrutura complementar. Ante o exposto, a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos em regime de diárias, sob demanda, proporciona maior agilidade aos trabalhos, e, conseqüentemente, o alcance das metas estabelecidas no planejamento de trabalhos a serem realizados.

2 - Área Requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação	Secretário Ivanildo A. dos Santos Pessôa

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços de locação de veículos deverão ser prestados nas modalidades de locação continuada (Veículos-Caminhão Basculante) e de locação eventual (Máquinas Pesadas), conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.1 DA LOCAÇÃO CONTINUADA:

Por locação continuada entende-se o serviço de locação de veículos cuja forma contratual seja estabelecida em quantidades e valores mensais fixos de diárias.

3.2 DA LOCAÇÃO EVENTUAL:

Por locação eventual entende-se o serviço de locação de máquinas pesadas cuja forma contratual seja estabelecida através do pagamento de horas trabalhadas. A quantidade e os tipos de Máquinas Pesadas serão definidos pela Secretaria de Obras conforme sua necessidade, enquanto que os valores correspondentes ao pagamento das horas trabalhadas pelas máquinas pesadas serão aqueles definidos pela contratada

Requisitos Gerais:

- a) Conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência.
- b) Capacidade operacional para disponibilização dos veículos e máquinas em prazo compatível com as demandas da Secretaria.
- c) Atendimento das normas de segurança das máquinas e dos veículos.
- d) Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assegurando sua disponibilidade e bom funcionamento.
- e) Adequação dos veículos e máquinas para as condições locais de uso, incluindo tipos de terreno e clima da região de Capanema/Pa.

Requisitos Legais:

- a) Cumprimento integral das disposições estabelecidas pela Lei 14.133/2021.
- b) Regularidade fiscal e trabalhista, conforme determinado pela legislação em vigor.
- c) Apresentação dos documentos de qualificação técnica e operacional requeridos para execução do contrato.

Requisitos de Sustentabilidade:

- a) Utilização de veículos e máquinas que atendam aos critérios de eficiência energética e menor emissão de poluentes.
- b) Disposição para a gestão adequada de resíduos e subprodutos gerados durante a operação dos equipamentos.
- c) Compromisso com a redução do impacto ambiental associado às atividades de transporte e operação de maquinário pesado.

Requisitos da Contratação:

- a) Disponibilidade da locação dos veículos e máquinas por um período da celebração do contrato até 31/12/2024.
- b) Inclusão de seguro total dos veículos e equipamentos como parte integrante da proposta, minimizando riscos para a Administração.
- c) Provisão de manutenção e suporte técnico, garantindo o pleno funcionamento dos serviços contratados.
- d) Assunção da responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos causados por mau uso ou falhas operacionais.
- e) A contratação dos serviços deve ser realizada de modo a assegurar a satisfação das necessidades da Secretaria de forma eficiente e sustentável, evitando a imposição de exigências desproporcionais ou desnecessárias que possam limitar a competitividade do processo licitatório.

Os requisitos aqui descritos são essenciais para garantir que os serviços de locação de veículos e máquinas pesadas atendam de forma adequada ao interesse público e às particularidades da execução dos trabalhos demandados pela Secretaria de Obras.

4- Levantamento de Mercado

Para atender à necessidade de locação de veículos e máquinas pesadas pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Capanema, foram exploradas diversas soluções de contratação junto ao mercado de fornecedores. São elas:

- a) **Contratação direta com o fornecedor:** negociação realizada diretamente entre a Prefeitura Municipal de Capanema e os proprietários ou empresas especializadas na locação de veículos e máquinas pesadas;
- b) **Contratação através de terceirização:** contratação de uma empresa que gerencia a locação de veículos e máquinas, incluindo serviços adicionais como manutenção, logística e fornecimento de operadores especializados;
- c) **Formas alternativas de contratação:** como leasing operacional ou contrato de prestação de serviços que incluam a locação dos equipamentos como uma das cláusulas do acordo.

De acordo com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, as quais dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e foi realizada pesquisa no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA disponível no ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E AVIAÇÃO.				
FONTE DA PESQUISA/PARÂMETRO	PESQUISA DE PREÇO REALIZADA NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/				
DENOMINAÇÃO DO ITEM	QTDE. VEICULO	UND DE FORNECIMENTO	VALOR MÉDIO CARRO UNIT	VALOR MÉDIO MENSAL VEICULOS	VALOR MÉDIO TOTAL ANUAL
Locação de veículos; motor 1.0, 4 portas, tipo pequeno porte, com ar condicionado, direção hidráulica com capacidade para transportar 5 passageiros, á gasolina e/ou álcool. Veículos para ficar à disposição interruptante da secretária, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre, acessórios obrigatórios (cinto de Segurança, três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo).	6	12(MESES)	R\$ 3.046,33	R\$ 18.277,98	R\$ 219.335,76
Locação de veículos, motor mínimo 1.4, 02 Portas, tipo PICK-UP leve (Strada, Saveiro ou Similar) bicombustível, destinado a atender as necessidades da secretaria para servir ao transporte de cargas, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre, todos os itens de série do veículo, grade protetora do motor e Cártter; acessórios obrigatórios (cinto de Segurança, três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo)	1	12(MESES)	R\$ 3.630,00	R\$ 3.630,00	R\$ 43.560,00
Locação de veículos - tipo caminhão caçamba basculante truck (03 eixos) capacidade mínima 10 toneladas, direção hidráulica, a diesel, 10 pneus, cabine simples, destinado a atender as necessidades da secretaria para servir ao transporte de cargas, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre.	6	12 (MESES)	R\$ 13.152,54	R\$ 78.915,24	R\$ 946.982,88
Locação de veículos - tipo caminhão munk: carroceria de madeira, freio a ar, hidráulico reduzido. Modelos: (Chevrolet D12.000, FORD 11000, FORD 4030, FORD cargo 2628ou similar) destinado a atender as necessidades da secretaria de obras.	1	12 (MESES)	R\$ 15.503,27	R\$ 15.503,27	R\$ 86.039,24
Cavalinho com rebook/prancha (Indicado para transporte de cargas indivisíveis, tais como máquinas e equipamentos de terraplenagem e demais cargas com peso líquido de até 60 toneladas)	1	12 (MESES)	R\$ 29.666,67	R\$ 29.666,67	R\$ 356.000,04

Após a avaliação das alternativas de contratação, a solução mais adequada para a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Capanema envolve a admissão através de Contratação direta com o fornecedor. Esta abordagem oferece a vantagem de integrar serviços complementares à locação das máquinas, como a manutenção, licenciamento e substituição total dos veículos para a responsabilidade do contratado, reduzindo a demanda operacional e administrativa que seria requerida pela gestão direta destes recursos.

Com a isto, a Secretaria de Obras terá a quantidade dos veículos e máquinas pesadas necessários, alinhada ao suporte operacional, promovendo maior eficiência no atendimento às suas demandas e uma melhor gestão dos recursos públicos.

4- Descrição da Solução como um todo

A solução proposta para atender as necessidades da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Capanema se baseia na locação de veículos e máquinas pesadas, sendo esta considerada a mais adequada existente no mercado, após um processo de levantamento detalhado e comparação com outras alternativas disponíveis. A fundamentação legal para a escolha desta solução está alinhada com a Lei 14.133 de abril de 2021, que regula as contratações públicas e exige que o processo licitatório seja capaz de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, eficiência nos contratos, além de estimular o desenvolvimento nacional sustentável (Art. 11).

A locação de veículos e máquinas pesadas é uma solução abrangente que permite à Administração usufruir de equipamentos modernos, em plenas condições de operação, evitando a obsolescência tecnológica e despesas com manutenção, uma vez que estes encargos ficam sob a responsabilidade da empresa contratada. Dessa forma, o objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP) está em conformidade com o interesse público envolvido, permitindo uma execução eficaz, eficiente e economicamente vantajosa dos serviços de infraestrutura e urbanismo, alinhada aos princípios estabelecidos pelo Art. 5º da Lei 14.133. Em adição, considerando o Art. 18 da Lei 14.133, o estudo técnico preliminar deve evidenciar a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida. Por conseguinte, foi realizada uma análise comparativa intensiva, a qual confirmou que a locação de máquinas e veículos pesados é mais conveniente que a aquisição, devido a fatores como redução de custos e flexibilidade operacional, garantindo assim a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria sem interrupções por questões técnicas de equipamento ou disponibilidade.

A opção pela não aquisição de veículos e máquinas justifica-se ainda pela menor necessidade de capital imobilizado e pela alocação mais eficiente dos recursos públicos, alinhando-se aos objetivos de promover eficiência nas contratações e desenvolvimento nacional sustentável conforme o Art. 11, inciso IV da referida Lei. A escolha por este modelo de solução foi embasada em jurisprudências que corroboram com sua legalidade e eficácia, garantindo conformidade com as disposições legais vigentes e princípios gerais de contratação pública.

Portanto, a solução de locação de veículos e máquinas pesadas é justificada por sua aliança com as diretrizes da Lei 14.133/21 e jurisprudências análogas, representando a opção mais adequada existente no mercado para atender, de maneira integral e efetiva, as demandas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Capanema.

5- Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a aquisição dos referidos materiais foi utilizado as séries históricas de aquisições de exercícios anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo a ser necessário nessa aquisição. Que tem por objeto subsidiar a eventual locação de veículos e grande, médio e pequeno porte tipo: **Caçamba Truk, Escavadeira Hidráulica, Caminhão Munck, Veículo de pequeno porte, Veículo Tipo Pickup e Cavalinho com Rebook/Prancha**, visando a execução de atividades diversas e/ou manutenção / conservação de vias e áreas públicas (urbanas e rurais), serviços de terraplenagem nos ramais, vicinais, serviços correlatos e manutenção da rede de iluminação pública para atender as necessidades do município de Capanema/PA. As locações, objeto do presente termo, atenderão a prestação de serviços inerentes a Secretaria de Obras, de uso exclusivo em serviço para atender à solicitação da contratante no âmbito do município de Capanema/PA, conforme as especificações técnicas a seguir:

VEÍCULO DE PEQUENO PORTE (PESO IGUAL OU INFERIOR ATÉ 3.500 KG):

Veículo a ser utilizado no transporte de material e pessoal do setor de manutenção de iluminação pública, setor de fiscalização e demais demandas que necessitem deste apoio.

- Automóvel de 04 portas;
- Motor com potência mínima de 1000 cilindradas;
- Ano/modelo 2020 a 2024;

- Capacidade mínima para 05 passageiros;
- Combustível gasolina/álcool;
- Direção hidráulica;
- Ar condicionado;
- Vidros elétricos;
- Travas elétricas;
- Seguro total;
- Quilometragem livre;
- Equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo Denatran;
- Licenciamento e manutenção em dias.

VEÍCULO TIPO PICK – UP:

Veículo a ser utilizado para demandas em geral que necessitem transportar materiais diversos e pessoal, até os locais onde estarão sendo realizados os serviços.

- Caminhonete com cabine dupla;
- Motor com capacidade mínima 1.4;
- 02 Portas;
- Ano/ modelo 2020 a 2024;
- Capacidade mínima para 04 passageiros;
- Combustível gasolina/álcool;
- Ar condicionado;
- Direção hidráulica;
- Trava elétrica;
- Vidros elétricos;
- Quilometragem livre;
- Equipada com todos os itens de segurança exigidos pelo Denatran;
- Licenciamento e manutenção em dias.

CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCADO (CAÇAMBA TRUCK):

Veículo a ser utilizado para transporte materiais pesados (seixo, piçarra, areia, pedra e etc.) essenciais para abastecimento de insumos em grande quantidade, para dar continuidade aos serviços.

- Motor diesel, trucado e com capacidade de transporte mínima de 12 m³;
- Faixas reflexivas laterais e traseiras;
- Escada de acesso lateral;
- Lona de proteção para cobertura;
- Tampa traseira abertura lateral (tipo porteira);
- Ar condicionado.

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA:

A máquina responsável por cavar e retirar a materiais de aterros sanitários, construções ou áreas de mineração.

- Motor a diesel;
- Potência no volante: 111 hp (82,4kW)
- Peso Bruto: 8100 a 8800kg
- Peso operacional: 7000kg
- Profundidade mínima de escavação: 7690 mm;
- Ar condicionado.

CAMINHÃO MUNCK:

O veículo será utilizado para dar suporte a toca de lâmpadas em locais inacessíveis com escada e demais demandas onde se fizer necessário.

- Motor a diesel;
- Caminhão Munck 3/4 t **com cesto**,
- Capacidade mínima de elevação - 10900 kg
- Alcance hidráulico horizontal mínimo - 11,53 m
- Alcance manual horizontal mínimo - 17,51 m
- Ângulo de giro mínimo – 334
- Carroceria de madeira, freio a ar.

CAVALINHO COM REBOOK/PRANCHA:

O veículo será utilizado para dar socorro e deslocamento aos demais veículos.

- Plataforma de carga: 6 a 7 mt;
- Altura: 1,10 mt;
- Largura: 3,0 m
- Indicado para transporte de cargas indivisíveis, tais como máquinas e equipamentos de terraplenagem e demais cargas com peso líquido de até 60 toneladas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA DE VEÍCULOS	UND	TOTAL DE DIÁRIAS PREVISTAS
1	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCADO (CAÇAMBA TRUCK)	6 UND.	MENSAL	6 diárias x semana 4 semanas x mês 24 diárias por mês x 12 meses
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	1 UND.	DIÁRIA	6 diárias x semana 4 semanas x mês 24 diárias por mês
3	CAMINHÃO MUNCK	1 UND.	MENSAL	6 diárias x semana 4 semanas x mês 24 diárias por mês x 12 meses
4	VEICULOS DE PEQUENO PORTE (AUTOMOVÉL 4 PORTAS)	5 UND.	MENSAL	6 diárias x semana 4 semanas x mês 24 diárias por mês x 12 meses
5	VEÍCULO TIPO PICK-UP	1 UND.	MENSAL	6 diárias x semana 4 semanas x mês 24 diárias por mês x 12 meses
6	CAVALINHO COM REBOOK/PRANCHA	1 UND.	DIÁRIA	6 diárias x semana 4 semanas x mês 24 diárias por mês

6- Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, em seu artigo 23, que orienta sobre a busca do valor mais vantajoso para a Administração Pública e sobre a observância da economia de escala, entendemos que o parcelamento da locação de veículos e máquinas pesadas poderia resultar em uma contratação mais eficiente e econômica. Entretanto, por outro lado, a natureza dos serviços prestados pela Secretaria de Obras de Capanema requer a disponibilidade permanente e simultânea dos itens contratados, o que pode justificar não adotar o parcelamento neste caso específico. Dessa forma, embasados pelo princípio da eficiência e pela busca da maximização dos recursos públicos, estamos favoráveis a contratação de forma integral, sem parcelamento da solução.

Este entendimento está alinhado à diretriz de oferta constante e confiável de locação de veículos e máquinas, fator este crítico para atender as demandas contínuas e urgentes da Secretaria. Constatamos, portanto, após análise minuciosa das características e necessidades dos serviços realizados pela Secretaria, e diante do princípio da razoabilidade, que o parcelamento desta contratação poderia comprometer a continuidade e a qualidade dos trabalhos prestados.

O funcionamento ininterrupto das atividades da Secretaria é prioritário e precípuo, e qualquer interrupção ou descontinuidade, que poderia ocorrer devido à dependência de vários contratos parcelados, não é recomendável. Ademais, cabe ressaltar que o parcelamento poderia levar ao aumento das obrigações administrativas de gestão e fiscalização de múltiplos contratos, indo de encontro à promoção da simplificação e da eficácia administrativa preconizadas pela Lei, conforme seu artigo 5º, que reafirma a importância da eficiência administrativa. Logo, a decisão de não parcelar a solução busca a melhor prática possível para a contratação, atentando para os desdobramentos práticos da gestão contratual, bem como para os aspectos operacionais essenciais à prestação de serviços contínuos à população de Capanema.

7- Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência, sendo necessário proceder com um novo processo licitatório para contratação de empresa especializada.

8 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de locação de veículos e máquinas pesadas, objeto deste processo licitatório, está em pleno alinhamento com o Planejamento Estratégico e o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Capanema para o exercício financeiro em curso. O enfoque na melhoria da infraestrutura urbana e no atendimento eficiente das demandas por serviços de urbanismo justifica a inclusão deste processo no referido plano, seguindo as diretrizes de programação orçamentária estabelecidas.

O Planejamento Estratégico da Secretaria visa à otimização da gestão dos recursos públicos, aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à comunidade, e sustentação do desenvolvimento urbano. A inclusão do processo de contratação de locação de veículos e máquinas pesadas no Plano de Contratações Anual da entidade traduz a necessidade prioritária de contar com ferramentas adequadas para a consecução de projetos de infraestrutura e manutenção urbana, garantindo assim, a execução eficiente das políticas públicas projetadas para o município. A observância ao Planejamento Estratégico e ao Plano de Contratações Anual também o comprometimento com os princípios de eficiência e economicidade propostos pelo Art. 11 da Lei 14.133, promovendo a realização de um processo licitatório que busca a seleção da proposta mais vantajosa e que assegura o alinhamento à estratégia de longo prazo do município. Com essas ações, é possível atestar que a contratação proposta confere com os planos preestabelecidos para o ano vigente e contribui para a continuidade e o melhoramento das atividades essenciais desenvolvidas pela Secretaria de Obras.

9 - Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação da locação de veículos e máquinas pesadas destinam-se a atender as demandas específicas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Capanema, sobretudo em relação aos projetos e operações de infraestrutura urbana e rural. Almeja-se alcançar, com a contratação, os seguintes resultados:

- a) Agilidade na execução dos serviços de infraestrutura e urbanismo, reduzindo prazos e garantindo a satisfação da população com a prestação dos serviços públicos;
- b) Melhoria da gestão dos recursos públicos, ao optar pela locação em detrimento da aquisição, evitando assim ônus com a depreciação, manutenção e armazenamento de maquinário próprio;

- c) Otimização da aplicação dos recursos financeiros, por meio da alocação eficiente da frota alugada conforme a demanda e necessidade específica dos projetos em andamento;
- d) Adesão ao princípio da eficiência administrativa e ao dever de economia processual, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133, garantindo a utilização dos recursos disponíveis de maneira racional e eficaz;
- e) Conformidade com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, promovendo o uso racional dos equipamentos e veículos de forma a mitigar impactos ambientais na execução dos projetos de infraestrutura;
- f) Contribuição para a continuidade dos serviços públicos essenciais, oferecendo infraestrutura adequada para o desenvolvimento econômico e social do município de Capanema;
- g) Aperfeiçoamento da capacidade operacional da Secretaria, por meio da disponibilidade de equipamentos de alta performance e em estado adequado de utilização;
- h) Atendimento ao Art. 11 da Lei 14.133, que estabelece a necessidade de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e resultado econômico benéfico ao ciclo de vida do objeto contratado.

Com esta contratação, espera-se que a Secretaria de Obras possa realizar suas atividades de maneira mais eficiente, rápida e menos onerosa para a administração pública, atendendo não apenas aos requisitos legais mas também aos anseios da comunidade por serviços de qualidade.

10- Providências a serem Adotadas

Para garantir a adequada execução da contratação de locação de veículos e máquinas pesadas conforme a necessidade da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Capanema, as seguintes providências deverão ser adotadas:

1. Nomear uma equipe de gestão do contrato composta por servidores qualificados, que acompanhem e fiscalizem permanentemente a prestação dos serviços de locação dos veículos e máquinas, conforme Art. 7º da Lei 14.133;

2. Realizar treinamento específico para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo as habilidades técnicas necessárias para o adequado desempenho de suas funções;

3. Desenvolver e implementar um plano de fiscalização que inclua cronograma de atividades, pontos de controle, critérios para aferição da qualidade dos serviços e procedimentos para solução de possíveis falhas e imprevistos;
4. Avaliar regularmente os indicadores de desempenho estabelecidos para a prestação dos serviços de locação, visando a uma contínua melhoria dos serviços;
5. Estabelecer canais de comunicação efetivos para reporte ágil de problemas ou necessidades emergenciais relacionadas à locação dos veículos e máquinas;
6. Estipular procedimentos de vistoria periódica dos veículos e máquinas locadas, assegurando o cumprimento dos requisitos técnicos e de segurança especificados no contrato;
7. Implementar sistema de registro e controle das ocorrências e intervenções realizadas, para acompanhamento dos serviços prestados pela contratada e suporte à tomada de decisões;
8. Assegurar que os pagamentos realizados à empresa contratada estejam estritamente alinhados aos serviços efetivamente prestados e às condições contratuais acordadas;
9. Manter a documentação relacionada ao contrato devidamente organizada e arquivada para fins de transparência e atendimento às auditorias internas e externas;
10. Prever medidas de reforço de treinamento e adequação da equipe sempre que alterações no escopo da contratação ou novos procedimentos forem implementados;
11. Estabelecer rotinas de revisão do contrato e verificar oportunidades de renegociação para adequação a novas demandas ou melhorias na prestação dos serviços;
12. Definir estratégias de comunicação junto aos usuários dos serviços para orientar sobre a correta utilização dos veículos e máquinas e reforçar a importância da preservação do bem locado;
13. Assegurar que, antecipadamente à celebração do contrato, todos os servidores e agentes envolvidos na gestão e fiscalização do contrato estejam cientes dos seus papéis e responsabilidades, em conformidade com o Art. 7º da Lei 14.133;
14. Preparar e encaminhar relatórios periódicos à autoridade competente sobre o andamento dos serviços e o cumprimento do contrato

11- Possíveis Impactos Ambientais

De acordo com o Art. 18, § 1º, inciso XII da Lei 14.133, durante a fase preparatória do processo licitatório, é indispensável considerar os impactos ambientais que a contratação pode ocasionar, bem como as devidas medidas mitigadoras. Com base neste princípio, realizou-se um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais gerados pela atividade de locação de

veículos e máquinas pesadas pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Capanema, assim como as respectivas estratégias para sua mitigação.

Emissões de gases poluentes: Veículos e máquinas pesadas, sobretudo os movidos a diesel, são fontes significativas de emissões de gases de efeito estufa e poluentes atmosféricos. Para mitigar esse impacto, propõe-se a adoção de um plano de manutenção rigoroso, assegurando a eficiência dos motores e a redução das emissões. Além disso, poderão ser exploradas possibilidades de locação de veículos com tecnologias menos poluentes, como os movidos a energias renováveis, sempre que financeiramente viável e compatível com as necessidades operacionais.

Contaminação por vazamento de lubrificantes e combustíveis: Existe o risco de poluição do solo e dos cursos d'água por eventuais vazamentos. Para prevenir esses eventos, será exigido dos fornecedores um plano de gerenciamento de riscos e contingência, incluindo medidas rápidas e eficazes em caso de vazamentos. A qualificação da equipe técnica para o manejo adequado dos veículos e o acompanhamento constante das condições de armazenamento e transporte dos fluidos serão igualmente requeridos.

Poluição sonora: Os veículos e máquinas pesadas podem resultar em níveis consideráveis de ruído, afetando a qualidade de vida da população local. Serão desenvolvidas diretrizes de operação que restrinjam o uso de equipamentos barulhentos a horários e locais onde o impacto à comunidade seja minimizado.

Perturbação do ecossistema: O uso de veículos e máquinas pesadas em obras pode levar à perturbação de ecossistemas. A contratação incluirá exigências para a adoção de práticas de baixo impacto ambiental durante as operações e a recuperação de áreas eventualmente degradadas de acordo com a legislação ambiental vigente.

Diante dos potenciais impactos ambientais identificados, a Prefeitura Municipal de Capanema, respaldada pela Lei 14.133, compromete-se a adotar uma postura de fiscalização permanente e de exigência de padrões ambientais rigorosos, estabelecendo práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental junto aos fornecedores a serem contratados. As medidas adotadas visam atender ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, fomentando, na medida do possível, inovações e soluções que conciliem a eficiência operacional

com a preservação do meio ambiente.

12- Declaração de Viabilidade

() Esta Equipe de Planejamento da Contratação declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

() Esta Equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade: O referente Estudo Técnico Preliminar é a alternativa mais viável no momento, por ser capaz de sanar as demandas com relação a baixa de maquinário, e por consequência dirimir com maior eficiência os serviços públicos de responsabilidade da Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Capanema.

13- Responsáveis

Francisco Medeiros de Abreu
FRANCISCO MEDEIROS DE ABREU
Diretor do Departamento Administrativo
Decreto Nº 35 / 2021

Ivanildo Antonio dos Santos Pessoa
IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS PESSÔA
Secretário de Urbanismo, Obras E Viação
Decreto Nº250 / 2023

Estudo Técnico Preliminar para Contratação de Veículo para a Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Capanema

1. Introdução:

A Secretaria Municipal de Comunicação Social (SECOM), desempenha um papel crucial na disseminação de informações e na representação da Prefeitura Municipal de Capanema em eventos, além de produzir conteúdo jornalístico relevante para a comunidade. Para garantir a eficiência de suas operações, é essencial que a SECOM tenha acesso a um veículo adequado para o transporte de servidores e equipamentos de áudio e vídeo.

2. Justificativa para a Contratação de Veículo:

Necessidade de Mobilidade: A natureza das atividades da SECOM requer deslocamentos frequentes para eventos, coletas de informações e produção de material jornalístico em diferentes locais dentro e fora do município. Um veículo próprio garantirá a mobilidade necessária para atender a essas demandas de forma ágil e eficaz.

Transporte de Equipamentos: O transporte de equipamentos de áudio e vídeo é essencial para a cobertura de eventos e produção de material jornalístico. A disponibilidade de um veículo adequado permitirá o transporte seguro e protegido desses equipamentos, garantindo sua integridade e funcionamento durante as atividades da SECOM.

Representação Institucional: A presença da SECOM em eventos oficiais e atividades da comunidade é fundamental para a representação adequada da Prefeitura Municipal de Capanema. Um veículo disponível para uso exclusivo da SECOM facilitará a participação em eventos e a cobertura jornalística, contribuindo para a visibilidade e o fortalecimento da imagem institucional.

3. Especificação do Veículo Necessário:

Características Técnicas: Recomenda-se a contratação de um veículo com motorização 1.0, garantindo um equilíbrio adequado entre economia de combustível e desempenho para as atividades da SECOM. Além disso, o veículo deve possuir espaço suficiente para o transporte de até quatro passageiros e equipamentos de áudio e vídeo.

Segurança e Confiabilidade: É imprescindível que o veículo atenda aos padrões de segurança estabelecidos pelas normas regulamentares, garantindo a proteção dos passageiros e dos equipamentos transportados. Além disso, a manutenção regular do veículo deve ser assegurada para minimizar o risco de falhas mecânicas e garantir sua disponibilidade operacional.

4. Impacto Financeiro:

Análise de Custo-Benefício: A contratação de um veículo para a SECOM implicará em despesas relacionadas ao aluguel, manutenção e combustível. No entanto, o benefício de ter um meio de transporte dedicado para as atividades da SECOM supera os custos associados, garantindo maior eficiência operacional e qualidade na prestação de serviços de comunicação para a comunidade.

5. Conclusão:

Com base na análise preliminar apresentada, a contratação de um veículo 1.0 para a Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Capanema é justificada pela necessidade de mobilidade, transporte de equipamentos e representação institucional. Recomenda-se que seja realizada uma licitação para selecionar o fornecedor mais adequado, levando em consideração critérios de qualidade, segurança e custo. A disponibilidade de um veículo adequado contribuirá significativamente para o cumprimento das responsabilidades da SECOM e para o fortalecimento da comunicação pública no município.



DANIEL TEIXEIRA MONTEIRO DE PINA
Secretário Municipal de Comunicação Social
Decreto nº 011/ 2021

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Descrição das Necessidades

A contratação em questão é necessária para a melhoria do desempenho das atividades operacionais que se destinam a dar continuidade à realização de atividades acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que são essenciais ao cumprimento da missão do gabinete do Prefeito. Dessa forma, a presente locação atenderá as necessidades de deslocamento de bens, documentos e pessoas.

Essa locação se faz necessária, visto que atualmente a frota de veículos da Prefeitura Municipal, não é suficiente para atender à demanda crescente de serviços realizados no Município. Dada essa situação, a necessidade apresentada é a de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para promover a condução do Prefeito, e servidores.

2 - Área Requisitante

Gabinete do Prefeito.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Carro Tipo Caminhonete: Duas caminhonetes; motor mínimo 2.0 4 portas tipo pick-up, tração 4x4 com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, com quilomentragem livre. Modelos (chevrolet s10, ford ranger, toyota hilux, nissan frontier, mitsubishi L200, ou similar). bicombustível, destinado a atender as necessidades da secretaria para servir ao transporte de cargas, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre, todos os itens de série do veículo, grade protetora do motor e Cárter; acessórios obrigatórios (cinto de Segurança, três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo)

4 - Levantamento de Mercado

4.1- Em consulta realizada no Banco de Preços, foi possível verificar que as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, são em sua grande maioria realizadas por meio de Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços.

4.2- Ademais, foi constatado também que o objeto em questão apresenta uma quantidade significativa de fornecedores no mercado, não sendo portanto restrito.

4.3- A experiência de contratação desse serviço na Prefeitura de Capanema-Pa, por meio dos contratos nº 1510001-2021 firmado com a Empresa JOAO PAULO P. G. DO NASCIMENTO – ME, CNPJ: 04.100.963/0001-18, nº 1510002-2021, firmado com a empresa J & M LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ24.361.322/0001-24. Demonstra que o mercado fornecedor atende satisfatoriamente, e sem maiores dificuldades as necessidades dos órgãos e entidades tanto pela variedade de modelos de veículos disponíveis quanto pela capacidade de execução do serviço.

4.4- Em consulta nos sistemas públicos também foi verificado que os mais variados órgãos seguem realizando processos de licitação para contratação deste tipo de serviço. Dessa forma, podemos concluir que a referente solução proposta neste ETP é atual, pertinente ao problema apresentado, repetidamente testada e aprovada em âmbito público.

5 - Descrição da Solução como um todo

5.1- Registro de preços para eventual Locação de Veículos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema (Gabinete), conforme condições estabelecidas.

5.2- O recebimento/entrega dos veículos deverá ser efetuado por servidor lotado na Prefeitura de Capanema.

6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

6.1- A estimativa das quantidades pretendidas pelo Gabinete, foi baseada nas demanda por serviços de transporte, referentes a segurança e apoio as atividades administrativas do órgão citado.

6.2- Desse modo, o quantitativo de veículos locados será distribuído por para atender as demandas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

DENOMINAÇÃO DO ITEM	QTDE. VEICULO	UND DE FORNECIMENTO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
Locação de veículos; motor mínimo 2.0 4 portas tipo pick- up, tração 4x4 com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, com quilometragem livre. Modelos (Chevrolet s10, Ford ranger, Toyota hillux, Nissan Frontier, Mitsubishi L200, ou similar). Bicomustível, destinado a atender as necessidades da secretaria para servir ao transporte de cargas, com manutenção por conta da contratada, com quilometragem livre, todos os itens de série do veículo, grade protetora do motor e Cárter; acessórios obrigatórios (cinto de Segurança, três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo)	2	12(MESES)	R\$6.600,67	R\$13.201,34	R\$158.416,08

7 - Estimativa do valor da Contratação:

Valor (R\$): 158.416,08 (Cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e oito centavos).

7.1- O valor estimado da contratação foi calculado com base na combinação da pesquisa de realizada no Portal de compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), em atendimento ao art. 5º da instrução normativa nº 65/2021.

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

8.1- O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência, sendo necessário proceder com um novo processo licitatório para contratação de empresa especializada.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de locação de veículos, objeto deste processo licitatório, está em pleno alinhamento com o Planejamento Estratégico e o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Capanema para o exercício financeiro em curso. O enfoque na melhoria no atendimento eficiente das demandas por serviços de diversos justifica a inclusão deste processo no referido plano, seguindo as diretrizes de programação orçamentária estabelecidas. A observância ao Planejamento Estratégico e ao Plano de Contratações Anual também o comprometimento com os princípios de eficiência e economicidade propostos pelo Art. 11 da Lei 14.133, promovendo a realização de um processo licitatório que busca a seleção da proposta mais vantajosa e que assegura o alinhamento à estratégia de longo prazo do município. Com essas ações, é possível atestar que a contratação proposta confere com os planos preestabelecidos para o ano vigente e contribui para a continuidade e o melhoramento das atividades essenciais desenvolvidas pelo Gabinete.

11 - Resultados Pretendidos

Espera-se alcançar com a contratação em tela os seguintes benefícios: melhoria no oferecimento das soluções de transporte como um todo.

Melhoria do atendimento da pluralidade de demandas (sejam elas administrativas); proporcionar mais conforto e segurança para os usuários dos serviços de transporte no Gabinete; melhorar a satisfação dos usuários do referido serviços, bem como a percepção deles sobre a qualidade do serviço prestado. Proporcionar uma atuação do serviço de maneira mais econômica e com maior otimização de recursos.

12 - Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer por parte da administração, o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os serviços contratados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

De acordo com o Art. 18, § 1º, inciso XII da Lei 14.133, durante a fase preparatória do processo licitatório, é indispensável considerar os impactos ambientais que a contratação pode ocasionar, bem como as devidas medidas mitigadoras. Com base neste princípio, realizou-se um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais gerados pela atividade de locação de veículos e máquinas pesadas pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Capanema, assim como as respectivas estratégias para sua mitigação.

Emissões de gases poluentes: Veículos, sobretudo os movidos a diesel, são fontes significativas de emissões de gases de efeito estufa e poluentes atmosféricos. Para mitigar esse impacto, propõe-se a adoção de um plano de manutenção rigoroso, assegurando a eficiência dos motores e a redução das emissões. Além disso, poderão ser exploradas possibilidades de locação de veículos com tecnologias menos poluentes, como os movidos a energias renováveis, sempre que financeiramente viável e compatível com as necessidades operacionais.

Contaminação por vazamento de lubrificantes e combustíveis: Existe o risco de poluição do solo e dos cursos d'água por eventuais vazamentos. Para prevenir esses eventos, será exigido dos fornecedores um plano de gerenciamento de riscos e contingência, incluindo medidas rápidas e eficazes em caso de vazamentos. A

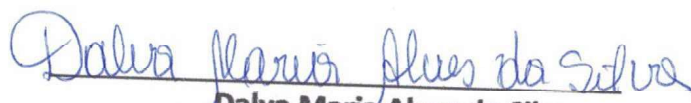
qualificação da equipe técnica para o manejo adequado dos veículos e o acompanhamento constante das condições de armazenamento e transporte dos fluidos serão igualmente requeridos.

Poluição sonora: Os veículos podem resultar em níveis consideráveis de ruído, afetando a qualidade de vida da população local. Serão desenvolvidas diretrizes de operação que restrinjam o uso de equipamentos barulhentos a horários e locais onde o impacto à comunidade seja minimizado.

Perturbação do ecossistema: O uso de veículos pode levar à perturbação de ecossistemas. A contratação incluirá exigências para a adoção de práticas de baixo impacto ambiental durante as operações e a recuperação de áreas eventualmente degradadas de acordo com a legislação ambiental vigente.

Diante dos potenciais impactos ambientais identificados, a Prefeitura Municipal de Capanema, respaldada pela Lei 14.133, compromete-se a adotar uma postura de fiscalização permanente e de exigência de padrões ambientais rigorosos, estabelecendo práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental junto aos fornecedores a serem contratados. As medidas adotadas visam atender ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, fomentando, na medida do possível, inovações e soluções que conciliem a eficiência operacional com a preservação do meio ambiente.

14. Responsáveis


Dalva Maria Alves da Silva
Chefe de Gabinete

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Descrição das Necessidades

O Cenário encontrado no lixão do Município de Capanema, foi amenizado com uso de trator de esteira, no qual remove o lixo depositado pelos carros coletores da via de acesso destes, possibilitando uma organização da via. Entretanto, observamos que com o custo de locação e manutenção deste, torna-se viável a aquisição de um trator de esteira do tipo D6, pois seu uso não limitaria-se apenas ao lixão, mas aos serviços de obras a serem executados no município.

A presente contratação se faz necessária para realização de escavações, terraplanagens, movimentação de terra outros materiais, abertura de valas, manutenção de vias entre outros usos na manutenção das instalações do município de Capanema. Justificamos ainda a presente contratação, pelo fato da Prefeitura Municipal não dispor de máquinas, equipamentos e operadores o suficiente para atendimento da demanda.

2- Área Requisitante

Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA).

3- Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

A contratada deverá fornecer as máquinas abastecidas, com operadores devidamente habilitados e com os equipamentos de proteção necessários. -
Levantamento de Mercado

O mercado de locação dispõem de instrumentos(veiculos) eficazes para realização das atividades desenvolvidas nesta Secretária principalmente voltada a área de ramal.

4- Descrição da Solução como um todo

Locação com garantia de manutenção, assistência e substituição em caso de necessidade por pane mecânica ou elétrica relacionado ao objeto.

5- Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

01 trator de Esteira modelo D6, Para definição dos quantitativos de horas foram considerados o trabalho efetivamente trabalhando em 12 (doze) meses. Conforme referência técnica um equipamento deve trabalhar em média 2000 horas por ano e podendo ter 500 horas disponibilidade

6- Estimativa do valor da Contratação

Trator de Esteira, valor estimado de mercado R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil Reais), com recursos provenientes do ICMS verde, cujo valor tem destinação de acordo com o decreto que regulamente o uso do recurso.

7- Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

8- Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há nenhuma contratação correlatas e/ ou interdependentes previstas.

9- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A previsão de necessidade da referida demanda , consta na programação das demandas desta secretária para exercício 2024.

10- Resultados Pretendidos

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Melhoria do tráfego, evitar erosão, diminuir a poeira, melhorar o aspecto urbano da cidade;
- Manter e melhorar o estado das ruas urbanas e estradas vicinais;
- Drenar as águas pluviais, sem provocar erosão;
- Manter em bom estado de tráfego as estradas vicinais;


Elcio Pereira Ribeiro
Secretário Mun. de Meio Ambiente
Portaria Nº 002/2021

- Evitar acidentes, dar segurança a população;

11- Providências a serem Adotadas

contratação de empresa especializada em prestação de serviço de máquinas visa garantir a execução dos serviços necessários para o desenvolvimento de outras atividades no município. Dentre elas está adequações ambientais com desassoreamento e construção de lagoas para estabilização de esgoto, o que permitirá economia de recursos públicos pois será evitadas multas ambientais pelo despejo inadequado de efluentes no ambiente, bem como haverá preservação ambiental em benefício de toda a sociedade. Além disso, a contratação prevê serviço de máquinas com mão-de-obra especializada e manutenção por conta da contratada, o que desonera o erário, pois no custo da hora-máquina tais itens já estarão contemplados

12- Possíveis Impactos Ambientais

Haverá todo cuidado na utilização dos veículos tanto na manutenção como na utilização para evitar quaisquer impactos ambientais.

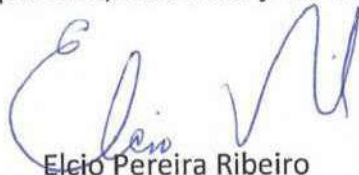
13- Declaração de Viabilidade

Esta Secretaria de Meio Ambiente declara **viável** esta contratação

14- Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

A prestação de serviços mostra-se atualmente viável na modalidade sugerida, haja vista tratar-se de um serviço que é objeto de contratação por órgãos públicos para inúmeras obras civis, cuja vigência será de 12 (doze) meses, prazo suficiente para realização dos serviços demandados. Além disso, o serviço a ser contratado não é realizado por servidores do quadro efetivo de carreira da Prefeitura, pois o Município não dispõe das máquinas que prestarão os serviços. Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível contratação.

Capanema, 06 de março de 2024.



Elcio Pereira Ribeiro

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Elcio Pereira Ribeiro
Secretário Mun. de Meio Ambiente
Portaria Nº 002/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Descrição das Necessidades

Necessidades de realizar trabalhos do Programas de Governo voltados a Agricultura Familiar. Oferecer Assistência Técnica junto aos Agricultores em todas as Áreas Rurais, acompanhamento na Mecanização Agrícola, Programas do PAA, Merenda Escolar, Programa Mais Pecuária, Projeto de Piscicultura entre outros programas.

2 - Área Requisitante

Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI).

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos dos objetos em questão, deverão atender as necessidades para otimizar a realização dos programas descritos no item 01.

4 - Levantamento de Mercado

O mercado de locação dispõem de instrumentos(veiculos) eficazes para realização das atividades desenvolvidas nesta Secretária principalmente voltada a zona rural.

5 - Descrição da Solução como um todo

Locação com garantia de manutenção, assistência e substituição em caso de necessidade por pane mecânica ou elétrica relacionado ao objeto.

6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

01 (Um) veiculo utilitário de pequeno porte;
- cabine simples

7 - Estimativa do valor da Contratação

- Pick up Strada cabine simples , valor estimada de mercado R\$ 2.500,00

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- Não ao parcelamento da demenda(aquisição/locação), prejudicará a realização e conclusão dos programas e projetos previstos no plano do governo para exercicio 2024.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há nenhuma contratação correlatas e/ ou interdependentes previstas.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A previsão de necessidade da referida demanda , consta na programação das demandas desta secretária para exercício 2024.

11 - Resultados Pretendidos

Com a disponibilidade destas demandas em questão, trará enormes benefícios aos produtores da agricultura familiar. A Equipe Técnica, poderá realizar acompanhamento diários, atendendo as demandas, solucionando através das orientações técnicas e cursos, levando as melhores perspectivas com resultados positivos na produção e renda no campo.

12 - Providências a serem Adotadas

Com o atendimento concluída, iniciaremos todas as programações previstas adotando sistema de escalas do nosso corpo técnico para execução.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

Haverá todo cuidado na utilização dos veículos tanto na manutenção como na utilização para evitar quaisquer impacto ambiental.

14 - Declaração de Viabilidade

() Esta Equipe de Planejamento da Contratação declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

() Esta Equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

15 - Responsáveis


Oscar Tatsuya Ishii
Sec. Municipal de Agricultura
Decreto Nº 010/2021